Demonstrações contábeis

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 24.371.953/0001-24)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
- CNPJ: 45.605.238/0001-89)

Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2024
e Relatório do Auditor Independente

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
MC Green Energy Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MC Green Energy Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira MC Green Energy Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em debêntures conversíveis em ações

Conforme apresentado no demonstrativo da posição financeira do Fundo, em 31 de março de 2024, o saldo de investimento em debêntures conversíveis em ações totalizava R$ 1.026.624 mil, representando 59,33% do seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, as debêntures conversíveis em ações foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento das políticas e metodologias utilizadas pelo Fundo, avaliação da razoabilidade das debêntures, em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, verificação da liquidação financeira ocorrida no período, confirmação da existência e posição das debêntures na data-base por meio de verificação dos boletins de subscrição, bem como por meio da verificação dos contratos, verificação da razoabilidade e consistência das principais premissas, da metodologia utilizada na determinação do valor justo e avaliação da adequação das divulgações efetuadas sobre o valor das debêntures na nota explicativa nº 5.1 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em debêntures, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de registro dos investimentos em debêntures adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimento em ações de companhias fechadas

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, em 31 de março de 2024, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 701.291 mil, representando 40,53% do total do patrimônio líquido do Fundo. Esse tópico foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e aos efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes a estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 6 às demonstrações contábeis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação dos saldos contábeis auditados dessas companhias, a verificação do percentual de participação do Fundo nessas companhias, a obtenção do laudo de avaliação e a análise em conjunto com nossos especialistas para avaliação da razoabilidade da metodologia, premissas e acurácia matemática do respectivo laudo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 6.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para o período de 26 de janeiro (data do início das atividades) a 31 de março de 2023, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em, 20 de julho de 2023, sem modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Posição em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2024			31/03/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa	4		**2.702**	**0,16%**		**19.515**	**3,05%**
Disponibilidades	**4**		**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista	4		1	0,00%		-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**962**	**2.701**	**0,16%**	**7.827**	**19.515**	**3,05%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	962	2.701	0,16%	7.827	19.515	3,05%
Títulos e valores mobiliários			**1.727.915**	**99,86%**		**619.921**	**96,96%**
Títulos de crédito privado		**1.460.551**	**1.026.624**	**59,33%**	**1.398.666**	**616.169**	**96,37%**
Debêntures conversíveis em ações	5.1	1.460.551	1.026.624	59,33%	1.398.666	616.169	96,37%
Ações de companhia		**454.359.238**	**701.291**	**40,53%**	**3.751.529**	**3.752**	**0,59%**
Ações de capital fechado	6	454.359.238	701.291	40,53%	3.751.529	3.752	0,59%
Total do ativo			**1.730.617**	**100,02%**		**639.436**	**100,01%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**113**	**0,02%**		**66**	**0,01%**
Taxa de administração	9		83	0,02%		56	0,01%
Consultoria e assessoria			4	0,00%		-	0,00%
Auditoria e custódia			26	0,00%		1	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			-	0,00%		9	0,00%
Total do passivo			**113**	**0,02%**		**66**	**0,01%**
Patrimônio líquido			**1.730.504**	**100,00%**		**639.370**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**1.730.617**	**100,02%**		**639.436**	**100,01%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

(CNPJ: 45.605.238/0001-89)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 26 de janeiro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Ações de companhias investidas		**80.503**	**-**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	6.b	80.744	-
Resultado nas negociações	6.a	(241)	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**384.491**	**22.330**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	925	124
Apropriação de rendimentos de debêntures	5.a	383.566	22.206
Demais despesas/receitas		**(1.536)**	**(130)**
Taxa de administração	9 e 10	(815)	(107)
Consultoria e assessoria	10	(15)	-
Honorários Advocatícios	10	(226)	-
Auditoria e custódia	10	(61)	(2)
Taxa de fiscalização CVM	10	(69)	(11)
Taxa Anbima	10	-	(10)
Outras despesas	10	(350)	-
Resultado do exercício		**463.458**	**22.200**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 26 de janeiro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2024	31/03/2023
Resultado do exercício	**463.458**	**22.200**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**463.458**	**22.200**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 26 de janeiro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 26 de janeiro de 2023 (data do início das atividades do Fundo)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	11.a	617.170	617.170	-	-	617.170
Resultado do exercício		-	-	-	22.200	22.200
Saldo em 31 de março de 2023	**11**	**617.170**	**617.170**	**-**	**22.200**	**639.370**
Integralização de cotas	11.a	647.565	646.676	-	-	646.676
Amortização de cotas	11.b	-	-	(19.000)	-	(19.000)
Resultado do exercício		-	-	-	463.458	463.458
Saldo em 31 de março de 2024	**11**	**1.264.736**	**1.263.846**	**(19.000)**	**485.658**	**1.730.504**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 26 de janeiro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	925	124
Pagamento de taxa de administração	(789)	(51)
Pagamento de consultoria e assessoria	(11)	-
Pagamento de advogados	(226)	-
Pagamento de auditoria e custódia	(36)	(1)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(79)	(2)
Pagamento de anbima	-	(10)
Pagamento diversos	(348)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(564)**	**60**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	(674.745)	(3.752)
Dissolução de companhia investida	412	-
Recebimento de juros com debentures	30.408	18.505
Aquisição de títulos renda fixa	-	(612.468)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(643.925)**	**(597.715)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	646.676	617.170
Amortização de cotas	(19.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**627.676**	**617.170**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(16.813)**	**19.515**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.515	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.702	19.515
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(16.813)**	**19.515**
Lucro líquido do exercício	**463.458**	**22.200**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações e debentures	(464.069)	(22.206)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	47	66
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(564)**	**60**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 26 de janeiro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** iniciou suas atividades em 26 de janeiro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30/21 (Revisada pelas Resoluções CVM nº 162/22 e 179/23), que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

Os investimentos detidos pelo Fundo devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

A Administradora do Fundo classificou o Fundo como Entidade de Investimento, considerando os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos:

- Obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultaros cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

- Se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido,renda ou ambos;

- Substancialmente mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

- Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;

- ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

- possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora, do custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579/16, bem como demais orientações emanadas da comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira dessesativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024, foram aprovadas pela Administradora em 28 de agosto de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b. Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

c. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas através da análise do mercado secundário de debêntures nacionais e do comportamento das taxas de negociação de títulos com características semelhantes; análise e projeções de aspectos macroeconômicos; projeção do fluxo de recebimentos das debêntures descontados a uma taxa que reflita o risco de crédito desses títulos e o rendimento auferido é registrado na rubrica “Apropriação de rendimentos de debêntures”, e se necessário ajustado por “provisão para desvalorização” nos casos de investimentos considerados de difícil recuperação.

d. Ações de companhia de capital fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhia investida”.

e. Obrigações e julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/03/2024		31/03/2023	
	Quant.	**Valor**	**Quant.**	**Valor**
Disponibilidades	**-**	**1**	**-**	**-**
Banco BRL DTVM S.A.	-	1	-	-
Cotas de fundos de investimentos (*)	**962**	**2.701**	**7.827**	**19.515**
FI RF BRL Referenciado DI LP	962	2.701	7.827	19.515
Total	**962**	**2.702**	**7.827**	**19.515**

Cotas de fundos de investimentos

Em 31 de março de 2024, o Fundo detém 962 cotas (7.827 cotas em 31 de março de 2023) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, representado pelo montante de R$ 2.701 (R$ 19.515 em 31 de março de 2023). Essa aplicação tem como objetivo, buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024, foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi apropriada receitas no montante de R$ 925 (R$ 124 no período de 26 de janeiro a 31 de março de 2023), registradas na rubrica de “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

5. Títulos de crédito privado

5.1. Debêntures conversíveis em ações

Em 31 de março de 2024 e 2023, o Fundo possui debêntures emitidas pela Soneva Energias Renováveis S.A. (“Soneva”), classificadas para negociação, conforme demonstrado abaixo:

Debêntures	**31/03/2024**			**31/03/2023**		
	Cotas	**P.U**	**Valor Contábil**	**Cotas**	**P.U**	**Valor Contábil**
SONR31 – Soneva Energias Renováveis S.A.	157.427	164	25.740	-	-	-

SONR51 – Soneva Energias Renováveis S.A.	246.292	164	40.270	-	-	-
SONR71 – Soneva Energias Renováveis S.A.(*)	1.056.832	164	960.614	1.398.666	441	616.169
Total	**1.460.551**		**1.026.624**	**1.398.666**		**616.169**

(*) A composição do montante de R$ 960.614, representa as aquisições dos créditos privados de emissão da Atvos Agroindustrial S.A., sendo, R$ 787.813 (R$ 502.294 em 2023) referente aos créditos detidos da Plano de Recuperação Judicial denominado "Tranche A" e R$ 172.801 (R$ 110.174 em 2023) referente a integralização da "Tranche B" que representa os créditos quirografários de emissão da debentures SONR71.

a. Movimentação das debêntures

Movimentação no exercício findo em 31 de março de 2024:

Debêntures	Saldo em 31/03/2023	Cessão de debentures	Recebimento de juros com debentures	Apropriação de rendimentos de debêntures	Saldo em 31/03/2024
SONR31 – Soneva Energias Renováveis S.A.	-	22.343	-	3.397	25.740
SONR51 – Soneva Energias Renováveis S.A.	-	34.954	-	5.316	40.270
SONR71 – Soneva Energias Renováveis S.A.	616.169	-	(30.408)*	374.853	960.614
Total	**616.169**	**57.297**	**(30.408)***	**383.566**	**1.026.624**

(*) O montante de R$ 30.408 foi reconhecido no resultado como juros no ato do recebimento, pois se trata de um direito de recebimento adquirido pelo Fundo entre o período de aquisição do ativo até a entrega dos créditos no momento da aquisição das debentures emitidas pela Soneva Energias Renováveis S.A.

Movimentação no exercício findo em 31 de março de 2023:

Emissores	Aquisição renda fixa	Apropriação de rendimentos de debêntures	Recebimento de juros de debentures	Cessão de ativo	Valor contábil em 31/03/2023
Atvos Agroindustrial S.A (Em Recuperação Judicial)	612.468	18.505	(18.505)	(612.468)	-
SONR71 - Soneva Energias Renováveis S.A.		3.701	-	612.468	616.169
Total	**612.468**	**22.206**	**(18.505)**	**-**	**616.169**

(*) O montante de R$ 18.505 foi reconhecido no resultado como juros no ato do recebimento, pois se trata de um direito de recebimento adquirido pelo Fundo entre o período de aquisição do ativo até a entrega dos créditos no momento da aquisição das debentures emitidas pela Soneva Energias Renováveis S.A.

b. Características da Debêntures

I. <u>SONR31 - Soneva Energias Renováveis S.A.</u>

Séries: Foram emitidas até 3° série.

Valor e quantidade de debêntures: Foram emitidas até 6.391.645, no montante total de R$ 6.391.645, sendo que o Fundo detém o montante 157.427 debêntures referente a totalidade da 3ª série no montante de R$ 157.427, sendo o valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais).

Conversibilidade: As debêntures da 3ª, 5ª e 7ª série, serão conversíveis em ações do capital da emissora, e as demais serão não conversíveis.

Espécie: As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia real adicional.

Data de emissão e vencimento: Emitidas em 17 de março de 2023 e vigentes até 17 de março de 2073, contendo o prazo de 50 anos.

Atualização monetária: O valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures é atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento ("atualização monetária"), sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal Unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures ("valor nominal unitário atualizado").

Juros remuneratórios e remuneração: As debêntures não fazem jus a juros remuneratórios.

Encargos moratórios: os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido.

II. SONR51 - Soneva Energias Renováveis S.A.

Séries: Foram emitidas até 5° série.

Valor e quantidade de debêntures: Foram emitidas até 6.391.645, no montante total de R$ 6.391.645, sendo que o Fundo detém o montante 246.292 debêntures referente a totalidade da 5ª série no montante de R$ 246.292, sendo o valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais).

Conversibilidade: As debêntures da 3ª, 5ª e 7ª série, serão conversíveis em ações do capital da emissora, e as demais serão não conversíveis.

Espécie: As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia real adicional.

Data de emissão e vencimento: Emitidas em 17 de março de 2023 e vigentes até 17 de março de 2073, contendo o prazo de 50 anos.

Atualização monetária: O valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures é atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data de

emissão até a data do efetivo pagamento ("atualização monetária"), sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal Unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures ("valor nominal unitário atualizado").

Juros remuneratórios e remuneração: As debêntures não fazem jus a juros remuneratórios.

Encargos moratórios: os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido.

III. SONR71 - Soneva Energias Renováveis S.A.

Séries: Foram emitidas até 7° série.

Valor e quantidade de debêntures: Foram emitidas até 6.391.645, no montante total de R$ 6.391.645, sendo que o Fundo detém o montante 1.056.832 debêntures referente a totalidade da 7 ª série no montante de R$ 1.056.832, sendo o valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais).

Conversibilidade: As debêntures da 3ª , 5ª e 7ª série, serão conversíveis em ações do capital da emissora, e as demais serão não conversíveis.

Espécie: As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia real adicional.

Data de emissão e vencimento: Emitidas em 17 de maço de 2023 e vigentes até 17 de março de 2073, contendo o prazo de 50 anos.

Atualização monetária: O valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures é atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento ("atualização monetária"), sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal Unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures ("valor nominal unitário atualizado").

Juros remuneratórios e remuneração: As debêntures não fazem jus a juros remuneratórios.

Encargos moratórios: os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido.

c. Atos societários das debêntures

Em 04 de novembro de 2022 foi celebrado o acordo de investimentos com a Soneva Partners Participações Ltda ("Soneva Partners"), com o propósito de realizar investimentos na Atvos Bioenergia S.A.

Em 25 de novembro de 2022 foi formalizado o Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças, estabelecido entre o Fundo, o Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Agroenergia FIP"), Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda. ("MCF") , Soneva Partners e os Credores Signatários, onde foi acordado, entre outros temas, a autorização da troca de "Controle" e exercício dos bônus de subscrição, conforme o plano de recuperação judicial, o qual foi aprovado na reunião de credores de 28 de dezembro de 2022. Conforme previsto no referido Acordo de Investimentos, o Fundo realizará aporte primário de R$ 500 milhões de reais em troca de uma fatia de 31,5% do capital da controlada indireta da Companhia, a Atvos Agroindustrial Participações S.A. realizado em 19 de setembro de 2023.

Em 24 de janeiro de 2023, houve a aquisição de créditos (tranche A e B) detidos contra a Atvos Agroindustrial S.A (em Recuperação Judicial), no montante de R$ 612.468, sendo que, essa cessão abrange a totalidade dos créditos, incluindo acessórios e garantias, e está relacionada à reestruturação realizada pelo Plano de Recuperação Judicial ("PRJ").

Em 17 de março de 2023 o Fundo adquiriu debêntures conversíveis em ação emitidas pela Soneva que foram totalmente subscritas e pagas por meio da entrega de Créditos da Tranche B (os créditos adquiridos na Transação de aquisição dos créditos referentes a tranche B em 24 de janeiro de 2023). As debêntures adquiridas foram da 7ª série da 1ª emissão da Soneva equivalentes ao montante de R$ 612.468, conforme estipulado no Acordo de Investimento e na Escritura de Emissão das debêntures, sendo que deste montante R$ 502.294 é referente a "Tranche A" que será pago de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, e R$ 110.174 referente a "Tranche B".

Em 20 de março de 2023, a Atvos Agroindustrial S.A realizou o pagamento da 3ª parcela de amortização e da 1ª parcela trimestral dos 50% de juros remanescentes para os credores da Tranche A do Plano de Recuperação Judicial(**). Neste ato o Fundo recebeu o montante de R$ 18.505 sendo reconhecido na "Demonstração do resultado do exercício" na rubrica "Apropriação de rendimentos de debêntures".

Em 20 de junho de 2023, a Atvos Agroindustrial S.A realizou o pagamento da 4ª parcela de amortização e da 2ª parcela trimestral dos 50% de juros remanescentes para os credores da Tranche A do Plano de Recuperação Judicial(**). Neste ato o Fundo recebeu o montante de R$ 30.408 sendo reconhecido na "Demonstração do resultado do exercício" na rubrica "Apropriação de rendimentos de debêntures".

Em 14 de novembro de 2023, foi deliberado a transformação das debentures da 3ª e 5ª série em debentures conversíveis em ações, nos mesmos termos e condições estabelecidos na escritura de emissão para as debentures da 7ª série.

(**) Juros de 115% da Taxa DI, incidente a partir da data do pedido, pagos trimestralmente, após o período de carência (20 de março de 2022). Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023, os 50% restantes serão pagos em 47 parcelas trimestrais sucessivas e (ii) Principal pago em 49 parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 20 de dezembro de 2022

Em 29 de novembro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado a liquidação e dissolução do capital social da MC Brazil S&E Green II Participações S.A no montante de R$ 57.864, mediante

ao cancelamento de 57.950.400 ações. Neste ato, o Fundo recebeu o montante de R$ 57.864 da seguinte forma:

I. Recebimento de R$ 412 à vista em moeda corrente;
II. Cessão das debentures de 3ª série (SONR31) no montante de R$ 22.343;
III. Cessão das debentures de 5ª série (SONR51) no montante de R$ 34.954.

d. Valor justo

Tranche A

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento no crédito quirografário em 31 de março de 2024, está registrado pelo seu valor de custo mais apropriação de juros e correção monetária no montante de R$ 787.813.

- Juros remuneratórios e remuneração: 115% do CDI;
- Carência de amortização e juros: até março de 2027;

Os saldos são controlados em USD, devido as características originais da dívida, sendo, o PTAX utilizado de R$ 4,9962 em 31 de março de 2024.

Tranche B

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento nas debêntures da Soneva Energias Renováveis S.A. em 31 de março de 2024, está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 238.811.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foram apropriadas receitas no montante de R$ 383.566 (R$ 22.206 no período entre 26 de janeiro e 31 de março de 2023), registradas na rubrica de " Apropriação de rendimentos de debêntures".

A avaliação foi realizada pela Kroll Brasil e as principais premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Data base: 31 de março de 2024;
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção: 10 anos, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2034 e perpetuidade;
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,5% sendo estimado considerando a inflação brasileira de longo prazo projetada pelo Banco Central do Brasil.
- Taxa de desconto: a taxa de desconto foi calculada pela metodologia do *WACC*, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Equity, sem projeção do seu endividamento, chegando a taxa de retorno esperado de 15%.

6. Ações de companhia de capital fechado

O Fundo possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/03/2024			31/03/2023		
	Quantidade de ações	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade de ações	Valor justo	%PL da companhia
Atvos Agroindustrial Participações S.A.	67.174	576.028	31,50%	-	-	0%
Atvos Bioenergia S.A.	450.415.535	125.263	10,00%	-	-	0%
MC Brazil S&E Green Participações S.A.	3.876.529	-	100,00%	3.751.529	3.752	100,00%
Total	**454.359.238**	**701.291**		**3.751.529**	**3.752**	

a) Movimentação das companhias investidas

Movimentação durante o exercício findo em 31 de março de 2024:

Companhias investidas	Valor justo em 31/03/2023	Compra de ações	Dissolução de companhia investida via caixa	Dissolução de companhia investida via ativos	Resultado na dissolução	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/03/2024
MC Brazil S&E Green Participações S.A.	3.752	125	-	-	-	(3.877)	-
MC Brazil S&E Green II Participações S.A.	-	57.950	(412)	(57.297)	(241)	-	-
Atvos Agroindustrial Participações S.A.	-	500.000	-	-	-	76.028	576.028
Atvos Bioenergia S.A.	-	116.670	-	-	-	8.593	125.263
Total	**3.752**	**674.745**	**(412)**	**(57.297)**	**(241)**	**80.744**	**701.291**

Movimentação durante o período de 26 de janeiro a 31 de março de 2023:

Companhia investida	Compra de ações	Valor justo em 31/03/2023
MC Brazil S&E Green Participações S.A.	3.752	3.752
Total	**3.752**	**3.752**

Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")

A Atvos Agroindustrial Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado. A Companhia tem sede e foro no Estado e na cidade de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 1º Andar - parte 1C e 2º Andar - parte 3, Condomínio "Edifício Pantheon", Pinheiros, CEP 05423-040.

Atos societários

Em 25 de novembro de 2022 foi formalizado o Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças, estabelecido entre o Agroenergia FIP, MCF, Soneva Partners Participações Ltda. e os Credores Signatários, onde foi acordado, entre outros temas, a autorização da troca de "Controle" e exercício dos bônus de subscrição, conforme o plano de recuperação judicial, o qual foi aprovado na reunião de credores de 28 de dezembro de 2022. Conforme previsto no referido Acordo de Investimentos, o Fundo realizará aporte primário de R$ 500 milhões de reais em troca de uma fatia de 31,5% do capital da controlada indireta da Companhia, a Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Em 19 de setembro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da Atvos Par no montante de R$ 500.000, mediante a emissão de 671.736.533.997.276 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo, representando 31,50% das ações da companhia.

Em 03 de novembro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o agrupamento de ações das 2.132.496.933.324.680 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Atvos Par, na proporção de 10.000.000.000 para 1 ação, passando o seu capital social a ser dividido em 213.249 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato o Fundo passou a deter a quantidade de 67.174 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando 31,50% das ações da companhia.

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 15.408.215, dividido em 213.249 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 31 de março de 2024 o Fundo detém a quantidade de 67.174 ações ordinárias, representando 31,50% das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A..

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis findas em 31 de março de 2024, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório de auditoria em 28 de junho de 2024, sem modificações.

Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")

A Atvos Bioenergia S.A., foi constituída em 1º de julho de 2020, em cumprimento ao previsto na cláusula 5 dos Planos de Recuperação Judicial do Grupo Atvos à época de sua criação. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2020, foi autorizado o aumento de capital da Atvos Bioenergia S.A. de R$ 17.467 mediante a transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A., a valor de mercado, pela sua então controladora Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos").

Atos societários

Em 19 de maio de 2024 foi assinado o contrato de compra e venda de ações entre o Fundo e os vendedores efetivada em 19 de outubro de 2023 , referente a aquisição 450.415.535 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, representando 10% das ações da companhia Atvos Bio, pelo montante de R$ 116.670.

Capital social

O Capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 6.878.070, dividido em 4.504.155.347 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 31 de março de 2024 o Fundo detém a quantidade de 3.876.529 ações ordinárias, representando 10% das ações da Atvos Bio.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis findas em 31 de março de 2024, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório de auditoria em 28 de junho de 2024, sem modificações.

MC Brazil S&E Green Participações S.A ("MC Green")

A MC Brazil S&E Green Participações S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo iniciado suas atividades em 1° de fevereiro de 2022, e tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais e não empresariais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar entidades nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e consórcios.

Atos societários

Em 26 de agosto de 2022 o Fundo adquiriu a quantidade de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante de R$ 400 (Reais), conforme contrato de compra.

Em 31 de janeiro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da MC Green no montante de R$ 50, mediante a emissão de 50.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo realizado 100% pelo Fundo.

Em 09 de março de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da MC Green no montante de R$ 3.702, mediante a emissão de 3.701.129 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo realizado 100% pelo Fundo.

Em 06 de abril de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da MC Green no montante de R$ 125, mediante a emissão de 125.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo realizado 100% pelo Fundo.

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 3.877, dividido em 3.876.529 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo detém 100% das ações.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório de auditoria em 22 de agosto de 2024, sem modificações.

MC Brazil S&E Green II Participações S.A. ("MC Green II")

A MC Brazil S&E Green II Participações S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo iniciado suas atividades em 14 de abril de 2023, e tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais e não empresariais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar entidades nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e consórcios.

Atos societários

Em 14 de abril de 2023, foi assinado o contrato de compra e venda de ações entre o Fundo e o vendedor, referente a aquisição da totalidade de cotas da SF 616 Participações Societárias S.A. (antiga denominação de MC Brazil S&E Green II Participações S.A), mediante a transferência de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Em 23 de junho de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da MC Green II no montante de R$ 57.350, mediante a emissão de 57.350.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em 26 de outubro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da MC Green II no montante de R$ 600, mediante a emissão de 600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em 29 de novembro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado a liquidação e dissolução do capital social da MC Green II no montante de R$ 57.709, mediante ao cancelamento de 57.950.400 ações. Neste ato, o Fundo recebeu o montante de R$ 57.709 da seguinte forma:

I. Recebimento de R$ 412 à vista em moeda corrente;
II. Cessão das debentures de 3ª série (SONR31) no montante de R$ 22.343;
III. Cessão das debentures de 5ª série (SONR51) no montante de R$ 34.954.

b) Valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento nas companhias investidas em 31 de março de 2024, estão registradas pelo seu valor justo no montante de R$ 701.291.

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos nas companhias investidas foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de março de 2024, um resultado líquido positivo de R$ 80.744, apresentado na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

A Avaliação foi realizada pela Kroll Brasil Ltda, sediada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, cidade e estado de São Paulo, com experiência em transações financeiras e reconhecimento global como líderes em avaliação, finanças corporativas e reestruturação. Também são conhecidos pelos especialistas e soluções de classe mundial em risco corporativo. Abaixo as principais premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida:

- Data base: 31 de março de 2024;
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção: 10 anos, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2034 e perpetuidade
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,5% sendo estimado considerando a inflação brasileira de longo prazo projetada pelo Banco Central do Brasil.
- Taxa de desconto: a taxa de desconto foi calculada pela metodologia do *WACC*, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Equity, sem projeção do seu endividamento, chegando a taxa de retorno esperado de 15%.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o administrador e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de crédito: envolve a possibilidade de inadimplência ou atraso nos pagamentos pelos emissores de valores mobiliários ou ativos financeiros, podendo resultar em perdas financeiras até o valor das operações não liquidadas. Alterações na avaliação do risco de crédito podem causar oscilações nos preços dos ativos na carteira do Fundo.

Risco de derivativos: refere-se à possibilidade de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, podendo aumentar a volatilidade do Fundo, limitar os retornos adicionais e resultar em perdas para os cotistas, mesmo quando usados para proteção.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

Risco de mercado: Consiste nas flutuações dos preços e rentabilidade dos ativos, impactados por diversos fatores como taxa de juros, liquidez e mudanças políticas, econômicas e fiscais. A queda temporária nos preços dos ativos pode não garantir uma recuperação rápida, resultando em volatilidade nas cotas e possíveis perdas para os cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O Fundo busca investir em sociedades alvo sujeitas a riscos específicos de diferentes segmentos, que não estão necessariamente correlacionados entre si, podendo afetar o valor das cotas de forma direta ou indireta.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

Risco operacional das sociedades alvo: E A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Risco de diluição: O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 26 de janeiro a 31 de março de 2023, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da Administradora

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% ao ano do patrimônio líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal da remuneração da Administradora de R$ 30, reajustado pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, com valor mensal máximo de R$ 80.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e pagos mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponderá no máximo, R$ 1, reajustado pelo IPCA, ou o montante equivalente em reais a 0,00001% do patrimônio líquido, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

Em 31 de março de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 83 (R$ 56 em 31 de março de 2023) e despesas reconhecidos no exercício findo em 31 de março de 2024 na

importância de R$ 815 (R$ 107 no período de 26 de janeiro a 31 de março de 2023) a título de taxa de administração.

10. Despesas incorridas pelo Fundo

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 26 de janeiro a 31 de março de 2023, os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2024		31/03/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**302**	**0,03%**	**2**	**0,00%**
Consultoria e assessoria	15	0,00%	-	0,00%
Honorários Advocatícios	226	0,02%	-	0,00%
Auditoria e custódia	61	0,01%	2	0,00%
Despesa remuneração do administrador	**815**	**0,08%**	**107**	**0,02%**
Taxa de administração	815	0,08%	107	0,02%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**69**	**0,01%**	**11**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM	69	0,01%	11	0,00%
Outras despesas administrativas	**349**	**0,03%**	**10**	**0,00%**
Taxa Anbima	-	0,00%	10	0,00%
Outras despesas	350	0,03%	-	0,00%
Total Geral	**1.536**	**0,15%**	**130**	**0,02%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício findo em 31 de março 2024, no montante de R$ 1.054.077 (R$ 616.116 em 31 de março de 2023).

11. Patrimônio líquido

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

As Cotas de Classe A e as Cotas Classe B terão direitos políticos distintos, dado que as Cotas Classe B apenas terão direito a voto nas deliberações expressamente indicadas no artigo 27º do regulamento.

Em 31 de março de 2024, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 1.264.736 cotas (617.170 em 2023) no montante de R$ 1.730.504 (R$ 639.370 em 2023), conforme demonstrado abaixo:

	Classe de cotas		
Descrição	**Unificadas**	**Classe A**	**Classe B**
Quantidade de cotas (*)	1.264.736	1.225.912	38.823
Valor da cota	1.368	1.368	1.368
Patrimônio líquido	1.730.505	1.677.372	53.119

(*) Em 31 de março de 2023, o patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentado por "Classe de cotas", devido a divisão iniciar durante o exercício findo em 31 de março de 2024.

a. Emissão

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos

São emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 e no máximo 900 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 900, podendo ocorrer emissões de novas cotas de acordo com a decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definiu as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na regulamentação vigente.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, houve a emissão de 647.565 cotas, representada pelo montante de R$ 646.676. No período de 26 de janeiro a 31 de março de 2023, houve a emissão de 617.170 cotas, representada pelo montante de R$ 617.170.

b. Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização

A administradora pode realizar, conforme orientação do Comitê do Gestor e de Investimentos, nos termos do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.
As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme proposta apresentada pela Instituição administradora e aprovada pelo comitê de investimentos.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, houve a amortização no montante de R$ 19.000 (no período de 26 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 não houve amortização de cotas).

12. Evolução da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foi o seguinte:

Descrição	31/03/2024	31/03/2023
Rentabilidade do Fundo % (*)	32,08%	4,01%
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.054.077	616.116
Valor da cota	1.368	1.036

Rentabilidade por classe de cotas:

	Classe de cotas (**)		
Descrição	**Unificadas**	**Classe A**	**Classe B**
Rentabilidade do Fundo % (*)	32,08%	32,18%	32,18%
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.054.077	1.408.295	44.599
Valor da cota	1.368	1.368	1.368

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(**) Em 31 de março de 2023, o patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentado por "Classe de cotas", devido a divisão iniciar durante o exercício findo em 31 de março de 2024.

13. Serviços de gestão, controladoria e custódia

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração, registro de cotas e gestão são prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda., de acordo com as normas legais e regulamentares.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

14. Transações com partes relacionadas

O Fundo tem saldo em conta corrente na BRL Trust DTVM S.A. e aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia), conforme mencionada na nota explicativa nº 9.

15. Política de divulgação de informações

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora do mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do suplemento J da Resolução CVM nº 184/23;

II. semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III. anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela Gestora.

16. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de março de 2024, o Fundo estava classificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

17. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

Os dividendos que sejam declarados pelas sociedades alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos cotistas, conforme orientação do comitê de investimentos ao Administrador, desde que a referida orientação seja informada ao Administrador com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data do respectivo pagamento pela sociedade alvo, sendo certo que deverão ser retidos pelo Administrador todos os impostos incidentes, nos termos da regulamentação em vigor.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução no 162/22 da comissão de valores mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes Ltda, relacionados ao Fundo que não fossem relacionados aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor que de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

20. De Alterações estatutárias e assembleias de cotistas

Em 16 de outubro de 2023 foi realizado a assembleia geral de cotista e deliberado (i) a criação de cotas "Classe A" e "Classe B", sendo que, a "Classe B" terá direitos políticos distintos daqueles atribuídos às cotas "Classe A"; (ii) a conversão de todas as cotas atualmente existentes do Fundo em Cotas Classe A.

Em 02 de janeiro de 2024 foi realizado a assembleia geral de cotista e deliberado o orçamento para despesa extraordinária, referente ao pagamento das guias da Investida no valor de até R$ 1.

Em 01 de março de 2024 foi realizado a assembleia geral de cotista e deliberado o orçamento para despesa extraordinária, referente ao pagamento das guias da Investida no valor de até R$ 64.

21. Outras informações

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.

d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

22. Eventos subsequentes

Após 31 de março de 2024 até a data da aprovação das demonstrações contábeis pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC 1SP214011/O-5

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável